



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 895/19 - Processo nº 052/18

Guaratinguetá, 11 de Outubro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	José Torreti Sobrinho				
AIIM Nº	0084, de 10/10/19	NOTIFICADO	10/10/19	PROCESSO Nº	052/18
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
RUA/AV	R. dos Flamboyants, 121	BAIRRO	Clube dos 500	Cidade	Guaratinguetá
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		19, 21, 22, 23 e 31			
MULTA - ART. 31	155 UFESP	VALOR	R\$ 4.128,07		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 816/FUNCOC/19, rfdoa.

Guaratinguetá, 11 de outubro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário	Adriana Helena Rangel Credidio Pereira		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 777 ou 779		
Bairro	Campo do Galvão	Município	GUARATINGUETÁ/SP
CEP	12.505-300	Processo nº	684/19

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Hilda Maria Sobral Barbosa Mandarino, nº 73
Bairro	Santa Luzia
Município	GUARATINGUETÁ/SP
Inscrição cadastral	71.115.017.01

Pela presente, **em razão de denúncia**, vimos **NOTIFICAR** esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone 3128 -7700** está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br funcoc@guaratingueta.sp.gov.br
Telefone: (12) 3128 -7700



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 76/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

23 DE OUTUBRO DE 2019, 4ª. FEIRA

HORÁRIO: 19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, 471 – PEDREGULHO.

O projeto pode ser consultado no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Marcos Evangelista – Presidente da Comissão

Vereador Fabrício Dias Junior - Vice-Presidente da Comissão

Vereador Marcelo Augusto de Assis - Membro

*Você também pode participar encaminhando sugestões para o e-mail
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br*

Assista à audiência pelo site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos convida a população para a Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 76/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

6 DE NOVEMBRO DE 2019, 4ª. FEIRA

HORÁRIO: 19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO PESSOA, 471 – PEDREGULHO.

O projeto pode ser consultado no site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, nos dias úteis, das 12h às 18h.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador Marcos Evangelista – Presidente da Comissão

Vereador Fabrício Dias Junior - Vice-Presidente da Comissão

Vereador Marcelo Augusto de Assis - Membro

Você também pode participar encaminhando sugestões para o e-mail
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

Assista à audiência pelo site www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA A DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 71-2019, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, O LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Presentes: Vereadores Marcio de Oliveira Almeida; Marcos Evangelista da Silva Rodrigues; Fabrício Dias Junior e Décio Pereira Santos.

Data: 11 de outubro de 2019.

Horário: 19:00 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 71-2019, que regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o loteamento de acesso controlado e, dá outras providências.

Expediente: O Vereador Marcio de Oliveira Almeida, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Ilustríssimo Senhor Prof. Doutor Engenheiro João Ubiratan de Lima e Silva, assessor do Excelentíssimo Senhor Gonçalo Ferraz Cardoso, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para que explanasse acerca do Projeto. Encerrada as explanações, o Presidente passou a palavra aos munícipes previamente inscritos, para apresentarem sugestões ou questionamentos. Fizeram uso da palavra os Senhores: Ana Cristina Lino da Silva, Renato Souto Batista, Gabriel Kfourí, Luis Dias Fernandes, Maria Teresa Coelho S. Reis.

Em seguida, o Presidente passou a palavra aos demais Vereadores para que pudessem fazer as suas considerações. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marcos Evangelista da Silva Rodrigues; Fabrício Dias Junior e Décio Pereira Santos.

Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a Segunda Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 11 de outubro de 2019.-.-.-.-.-

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES
Vereador

FALTA

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Vereador

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 71/2019,
regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de
Guaratinguetá, o loteamento de acesso controlado e, dá outras
providências.

Data: 11 de outubro de 2019, sexta-feira, às 19horas

VEREADORES	
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 71/2019, regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o loteamento de acesso controlado e, dá outras providências.

Data: 11 de outubro de 2019, sexta-feira, às 19 horas

	POPULAÇÃO
01	JOÃO UBIRATAN DE LIMA e Silva
02	RENATO SOUTO BATISTA
03	Ana Cristina Rino da Silva
04	Marcio Rodrigues de Silva
05	SAMUEL KTONI
06	LUIS DIAS FERNANDES
07	Maria Tereza Coelho S. Reis
08	RENE REIS
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 71/2019, regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o loteamento de acesso controlado e, dá outras providências.

Data: 11 de outubro de 2019, sexta-feira, às 19 horas.

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

2

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 71/2019,
regulamenta, no âmbito do Município da Estância Turística de
Guaratinguetá, o loteamento de acesso controlado e, dá outras
providências.

Data: 11 de outubro de 2019, sexta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

- 1º *Ana Cristina Lima da Silva*
- 2º *RENATO SOUTO BATISTA*
- 3º *CAROLINE KTOUM*
- 4º *LUIS DIAS FERNANDES*
- 5º *Mae Teresa Coelho S. Reis*
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º
- 12º
- 13º
- 14º
- 15º
- 16º
- 17º
- 18º
- 19º
- 20º
- 21º
- 22º
- 23º



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO Nº 894/FUNCOC/19
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO FUNCOC Nº 080/18.

O Processo FUNCOC nº 080/2018, atinente a Srª Eliana Indalecido Pereira, proprietária do imóvel situado na Rua Das Magnólias, nº 442, bairro Belvedere Club dos 500, nesta urbe, inscrição cadastral nº 08.024.016.00, conforme se verifica às fl. 3/30.

Considerando o documento acostado às fl. 34 do presente feito, pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, através do qual foi relatado que a proprietária procedeu a limpeza de seu imóvel, razão pela qual cancelo o conteúdo da Notificação Nº 835/FUNCOC/19, publicada no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá de 19 de setembro de 2019, edição nº 3.388.

Guaratinguetá, 11 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br ou funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 897/19 - Processo nº 643/19

Guaratinguetá, 14 de Outubro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Thereza Suzana Costa D'Angelo				
AHM Nº	0085, de 11/10/19	NOTIFICADO	11/10/19	PROCESSO Nº	643/19
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
RUA/AV	R. Prof. Antônio de Tolosa, 144	BAIRRO	São Dimas	Cidade	Guaratinguetá
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		15, 16 e 19			
MULTA – ART. 19	25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128-7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 898/19 - Processo nº 648/19

Guaratinguetá, 14 de Outubro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Helio Moreira da Silva				
AHM N°	0085, de 11/10/19	NOTIFICADO	11/10/19	PROCESSO N°	648/19
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
RUA/AV	R. Ten. Fran. Moreira dos Santos, 284	BAIRRO	Beira Rio I	Cidade	Guaratinguetá
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		3, 15, 16 e 19			
MULTA – ART. 19	25 UFESP	VALOR	RS 663,25		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751

E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 896/19 - Processo nº 299/18

Guaratinguetá, 11 de Outubro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Paulo Sérgio dos Reis Figueredo				
AHM Nº	0083, de 10/10/19	NOTIFICADO	10/10/19	PROCESSO Nº	299/18
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
RUA/AV	R. Prof. Hilda M. S. B. Mandarino, 278	BAIRRO	Clube dos 500	Cidade	Guaratinguetá
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		19, 21, 22, 23 e 31			
MULTA – ART. 31	110 UFESP	VALOR	R\$ 2.918,30		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 897/19 - Processo nº 239/18

Guaratinguetá, 11 de Outubro de 2019,

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Maria Tereza Vilela Leite Lucchesi				
AHM N°	0082, de 10/10/19	NOTIFICADO	10/10/19	PROCESSO N°	239/18
ENDEREÇO DO IMÓVEL					
RUA/AV	R. Flamboyants, 504	BAIRRO	Clube dos 500	Cidade	Guaratinguetá
Infringiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		19, 21, 22, 23 e 31			
MULTA – ART. 31	138 UFESP	VALOR	R\$ 3.662,06		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 102/19. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza destinados às unidades pertencentes a Secretaria de Educação com fornecimento de produtos, materiais, equipamentos e mão de obra. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, R\$ 2.730.939,96. Prazo: 12 meses. Data: 10/10/2019.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 106/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo para uso nas unidades de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresa/Valor: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, Até R\$ 22.125,10; **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, Até R\$ 244.850,00; **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, Até R\$ 14.880,00; **CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI**, Até R\$ 59.630,00; **CIRÚRGICA FERNANDES -COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES -SOCIEDADE LIMITADA**, Até R\$ 12.000,00; **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, Até R\$ 78.018,50; **CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME**, Até R\$ 1.880,00; **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, Até R\$ 1.098,00; **DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP**, Até R\$ 17.655,00; **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Até R\$ 6.860,00; **GA MEDICAL LTDA**, Até R\$ 17.250,00; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 69.267,90; **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, Até R\$ 29.805,00; **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A**, Até R\$ 193.121,28; **PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP**, Até R\$ 40.600,00; **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, Até R\$ 5.100,00. Prazo: 12 meses. Data: 02/10/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 14 de outubro de 2019 - Edição Online nº 3410

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 113/19. Objeto: Aquisição de tintas de sinalização viária. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **MARJ TINTAS LTDA**, R\$ 80.001,25. Prazo: 90 dias. Data: 14/10/2019.